EDITAL N.º 001/2026 – PROCESSO SELETIVO

05ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA - SENAR-AR/SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para o preenchimento das vagas, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

VAGA	CLASSIF.	CANDIDATO
005- AUXILIAR ADMINISTRATIVO – (CONTABILIDADE)	05	JUCIELEN FERREIRA RODRIGUES

a) Para a efetivação da contratação, o candidato habilitado e convocado deverá encaminhar, até o dia 10/11/2026, para o e-mail: maria@senar.com.br, os documentos relacionados abaixo, digitalizados, em formato PDF.

I. Documento de Identidade e CPF;
II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
VII. Comprovante de residência atualizado;
VIII. Título de Eleitor;
IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais (pode ser digital);
X. Cartão do PIS;
XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Santa Catarina
Rua Delminda Silveira, nº 200 - Bairro Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-500
Telefone: (048) 3331-9700 - **Home Page:** www.sistemafaesc.com.br / **E-mail:** senar-sc@senar.com.br

b) Após análise da documentação acima, o candidato será informado por e-mail sobre a data e local de realização do exame médico admissional.
c) Após realização do exame admissional, o candidato considerado apto será informado por e-mail sobre a data e horário de início dos trabalhos, momento em que deverá apresentar a documentação original relacionada no item “a”, na sede do SENAR Santa Catarina, sito à Rua Delminda Silveira, 200, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-500.
d) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.
e) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 05 (cinco) dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.
f) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/SC de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
g) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/SC e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Florianópolis/SC, 04 de novembro de 2026

JOSE ZEFERINO PEDROZO:00315192968
Assinado de forma digital por JOSE ZEFERINO PEDROZO:00315192968
Dados: 2026.11.04 10:52:30 -03'00'

JOSÉ ZEFERINO PEDROZO
Presidente do Conselho Administrativo

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Santa Catarina
Rua Delminda Silveira, nº 200 - Bairro Agronômica - Florianópolis/SC - CEP 88025-500
Telefone: (048) 3331-9700 - **Home Page:** www.sistemafaesc.com.br / **E-mail:** senar-sc@senar.com.br